## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SU

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

> PORTARIA N.º 6.101/2017. De 29 de novembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.** 1° – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal a Sra. **ELLEN TATIANA LOPES LEITE SANTOS**, portadora da CTPS n.º 60720, série 340/SP, que exerce as funções do cargo de **Recepcionista**, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 4635/2017)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Pilar do Sul, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sat Assistente Administrativo I